

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.737 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.383, de 27 de julho de 2007,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
 - Weruska Fernanda Mello Bócoli – Titular
 - Luiz Benedito Durante – Suplente
 - Carlos Henrique Oliveira – Titular
 - Vanilda de Fátima Carvalho – Suplente

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
 - Denise Nery Ramos – Titular
 - Maria Helena de Lima – Suplente

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
 - Maria Lígia Moreira de Freitas de Podestá – Titular
 - Bethânia Vieira Custódio – Suplente

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
 - Reinaldo Almeida Ramos – Titular
 - Graziela Pomárico Braz – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Kediley Teixeira de Souza – Titular
Ercília das Graças Souza Braido – Suplente
Juliane Sacardo da Silva – Titular
Suzy de Freitas Souza - Suplente

- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Leandro Vinícius Betti – Titular
Danilo Augusto Figueiredo Menezes – Suplente
Antônio Sebastião Arruda – Titular
Cleonice Rodrigues Xavier – Suplente

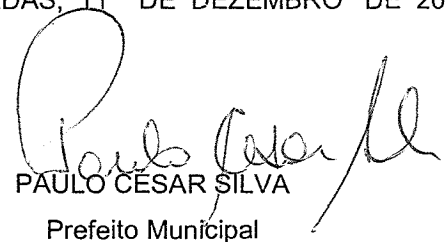
- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Fábio Cagnani – Titular
Ivone Luzia Vechiato Ferreira – Suplente


- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Kátia D'Ângelo – Titular
Sandra de Fátima dos Santos Lapa – Suplente

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
Maria Stela Pereira David – Titular
Rozilene de Fátima Barbosa – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3491, de 15/12/2009.
Publicado novamente no "Jornal de Poços", edição nº 4159, de 10/03/2012,
por conter incorreção.